

PORTARIA Nº 94/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, conforme a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (PGRCI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovada pela Resolução nº 85/REIT - CONSUP/IFRO, de 17/12/2018 (SEI nº 0430308).

Art. 2º Estabelecer como representantes natos do Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, os membros do Colégio de Dirigentes (CODIR).

Art. 3º Designar que o Reitor exercerá a Presidência do Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno.

Art. 4º Designar a Professora **EBTT Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos**, matrícula siape nº 1209949, para ocupar a função de Secretária Executiva deste Comitê, e que também será a responsável por articular o Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO com o Comitê Técnico de apoio ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/01/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451525** e o código CRC **D7407504**.